



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2017.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, para o exercício financeiro de 2017, no projeto orçamentário com a respectiva classificação institucional, conforme discriminado:

01 – Legislativo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	001	2.700,00
		Total	2.700,00



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. – Constitui recurso para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata o Art. 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	001	2.700,00
		Total	2.700,00

Art. 3º. – O Poder Legislativo fica autorizado a proceder a atualização na rubrica indicada, referente ao crédito suplementar aberto.

Art. 4º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 09 de novembro de 2017.


Bento Antonio Vidal
Presidente


Giovanni José Marcon
1º Secretário


Elisabete Gomes Damaceno
1ª Vice Presidente